

O Executivo Municipal deliberou, por manicipal aprovar

PROPOSTA

O artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, dispõe que a Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal, aprova regulamento contendo os critérios e condições para o reconhecimento de isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios e que esses benefícios fiscais devem ter em vista a tutela de interesses públicos relevantes, com particular impacto na economia local ou regional.

O produto da cobrança de taxas constitui uma receita do município, a qual não se confunde, no entanto, com um imposto, atendendo ao seu caráter sinalagmático, que não existe neste último.

À matéria de criação e isenção de taxas municipais é uma competência da Assembleia Municipal.

No exercício dessa competência, por deliberação datada de onze de dezembro de dois mil e dezanove, a Assembleia Municipal da Lousã sob proposta da Câmara Municipal, aprovou a isenção de taxas municipais a vigorar no ano dois mil e vinte, até ao valor de EUR. 50.000,00 (cinquenta mil euros);

Assim, considerando a deliberação da assembleia municipal datada de onze de maio de dois mil e dezanove, com o objetivo de apoiar o Montanha Clube − Secção de Trail, com a organização, nos próximos dias 7 e 8 de março, do evento de Trail "Louzantrail 2020", que terá o seu centro logístico com partida e chegada no Parque Municipal de Exposições, e apresentando-se como um evento de dimensão internacional que conta com a parceria da Câmara Municipal da Lousã e com a previsão de cerca de 1500 participantes, propõe-se que seja aprovada a isenção de taxas a aplicar na utilização do Parque Municipal de Exposições nos dias 7 e 8 de março, no valor de 1.600,00€ de acordo com a tabela de taxas do Município.

Lousã, 26 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmana Municipal,

Lus Miguel Correia Antunes

O Vereador do Desporto,

Rui Daniel Colaço Lopes

APRESENTADO EM REUNIÃO DE CONTRA DE